



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicação em 08/09/08
Assinatura de



Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 247/08

Em 23/09/08

Paula Zametti
Servidora

LEI MUNICIPAL Nº. 2.100, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos
Suplementar no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	13	Cultura
Subfunção:	391	Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueológico
Programa:	014	Promoção e Expansão Cultural
Projeto:	2233	Preservação e Modernização do Centro Cultural
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo (217).....R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	01	Recurso Livre
II - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	12	Educação
Subfunção:	362	Ensino Médio
Programa:	013	Participação Outros Níveis de Ensino
Projeto:	2223	Transporte Escolar
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. J (203).....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:	01	Recurso Livre;
III - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	02	ASPS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	024	Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População
Projeto:	305	Outras Ações e Serviços na Área da Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. J (466).....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	40	ASPS
IV - Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



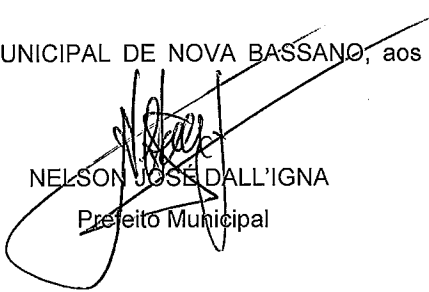
08/09/08
Atestado de
Genoiz Comunello
Secretaria Municipal de Administração

Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	031	Práticas Desportivas Recreativas e de Lazer
Projeto:	164	Construção Ginásio Municipal – Bairro Pioneiro
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (620).....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:	01	Recurso Livre

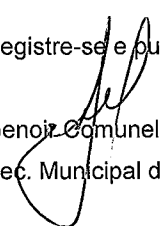
Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, a redução, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), o excesso de arrecadação de receita previsto de recursos livres considerando a tendência no exercício.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos cinco dias do mês de setembro de 2008.


NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Genoiz Comunello

Sec. Municipal da Administração